

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5dsbjnit SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/03/2022 Indicação nº 1526/2022 Protocolo nº 2385/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, E A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) COLETORES PARA COLETA SELETIVA, ATENDENDO O PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de se disponibilizar recursos para aquisição de 150 (Cento e cinquenta) coletores para coleta seletiva, atendendo o Programa de Gestão Ambiental de Porto dos Gaúchos/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto do projeto para aquisição de coletores para coleta seletiva, de autoria da Ilustre Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Sra. Andrya Maria Pinheiro Piovisan.

Trata-se da necessidade de se disponibilizar recursos para aquisição de coletores para coleta seletiva, atendendo o Programa de Gestão Ambiental de Porto dos Gaúchos/MT.

Considerando que o Programa de Gestão Ambiental do Município de Porto dos Gaúchos, já está em funcionamento a coleta seletiva e a destinação para aterro os demais resíduos, tendo implementada a coleta em separado de úmidos para o aterro sanitário e resíduos secos para serem reciclados torna-se cada vez mais necessário a aquisição das lixeiras para darem visibilidade ao trabalho que está sendo desenvolvido em Porto dos Gaúchos.



Além da função de divulgação, as lixeiras, localizada em cada esquina da cidade atenderá a toda a população, e além disso possuem um papel educativo, na medida em que as pessoas são levadas a observar onde depositar os seus resíduos recicláveis, separando-os conseqüentemente.

Segundo a secretária, todos os resíduos serão recolhidos pela empresa de reciclagem RECICLA PORTO ou por outra que vier a se instalar no município, com a qual a cidade possui termo de compromisso firmado, à exceção do resíduo orgânico, que coletado pelo município e depositado em contêiner específico e posterior encaminhado para o Aterro Sanitário de Primavera em Sorriso - MT ou outro que vier a ser contratado.

O presente projeto visa a melhoria das ações já desenvolvidas no Programa de Gestão Ambiental do município, que possui na coleta seletiva um dos seus principais pilares, sobretudo, tornará mais visíveis as atividades desenvolvidas no programa, aproximando ainda mais a comunidade da gestão pública, tanto da discussão do problema ambiental, como da busca de soluções para amenizar seu impacto.

Pelo exposto, apresento a presente Indicação e conto com os demais Pares na sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual